COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Teixeira da Silva, nº 217, 8º e 9º andares - Paraíso - São Paulo/SP - CEP: 04002-905
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício nº 302/2026/CVM/SRE/GER-1

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2026.

Ao
BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi
CEP 04538-133, São Paulo – SP
At.: Departamento Jurídico / Daniel Vaz
E-mail (Coordenador Líder): ol-legal-ofertas@btgpactual.com; daniel.vaz@btgpactual.com;
E-mail (Securitizadora): OL-ESTRUTURACAO-BSEC@btgpactual.com; OL-BSEC@btgpactual.com;
E-mail (Assessor Jurídico): btuca@mattosfilho.com.br; dlaudisio@tozzinifreire.com.br;
grugani@tozzinifreire.com.br;

Assunto: **Revogação da Suspensão de Oferta Pública de Distribuição - Rito Automático - CRI da 4ª emissão da B.SEC Companhia de Securitização - Processo CVM n° 19957.016314/2026-09**

Prezados Senhores,

1. Referimo-nos à oferta pública de distribuição ("Oferta") de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”), das 1ª a 6ª séries, da 4ª emissão da B.SEC Companhia de Securitização (“Securitizadora” ou “Ofertante”), com requerimento realizado junto à CVM sob o rito automático de distribuição em 01/10/2026 (SRE/3200/2026).

2. Referida Oferta foi suspensa pela CVM em 19/10/2026, nos termos do Ofício nº 277/2026/CVM/SRE/GER-1. As irregularidades apontadas por meio do citado Ofício foram endereçadas, conforme expediente protocolado na CVM em 06/11/2026.

3. Dessa forma, comunicamos a revogação do ato de suspensão da Oferta, com produção imediata de efeitos. Solicitamos que disponibilizem "*Comunicado ao Mercado*" informando a revogação da suspensão da Oferta, observando ainda a necessária previsão de abertura de novo período de desistência aos investidores que tiverem aderido à Oferta, tendo em vista as modificações implementadas, em consonância com o disposto no art. 69 da Resolução CVM 160.

4. Ressaltamos a necessidade de comunicação imediata aos investidores que tiverem aderido à Oferta *"a respeito da modificação efetuada diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir de sua adesão à oferta, presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio."*

5. Alertamos que o cronograma da Oferta deverá sofrer as adequações que forem necessárias em função de a revogação da suspensão da Oferta ter ocorrido na presente data.

6. Reiteramos que qualquer documentação encaminhada no âmbito da presente Oferta deverá fazer menção ao número do Processo (CVM nº 19957.016314/2026-09), **sendo protocolada de forma digital, por meio do website desta Autarquia, seguindo orientação constante do item 1**

do Ofício-Circular/ANUAL-2026-CVM/SRE.

7. Necessitando esclarecimentos adicionais, entrar em contato com Bruno Lindoso, Inspetor responsável pelo presente processo na SRE, pelo e-mail bruno.lindoso@cvm.gov.br, copiando o e-mail ger-1@cvm.gov.br.

Atenciosamente,

BRUNO LAFAIETTE D. LINDOSO
Inspetor GER-1

RAUL DE CAMPOS CORDEIRO
Gerente de Registros-1

c.c. SSE

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Lafaiette Duarte Lindoso**, **Inspetor Federal do Mercado de Capitais**, em 13/11/2026, às 17:11, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Raul de Campos Cordeiro**, **Gerente**, em 13/11/2026, às 17:12, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2885504** e o código CRC **2189A4C7**.
*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2885504** and the "Código CRC" **2189A4C7**.*

Referência: Processo nº 19957.016314/2026-09 Documento SEI nº 2885504